



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.918/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

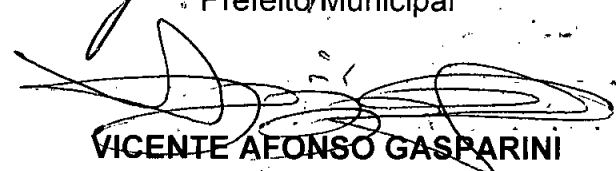
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, matrícula 312832, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 458.941.329-91, nomeado em 21 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6603/2019, com fruição no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, Setembro | 20 20
DE N.º 1963
UMUARAMA 24 | 09 20 20
Imeni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS